



Menu

**Regularize seu veículo elétrico
e circule com segurança!**
Resolução CONTRAN nº 996/2023



Regularização: até 31/12/2025
Após essa data, não poderá
circular sem registro!

DECRETO Nº. 195, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

27/11/2025 - Diribas - Edição: 1163

Gabinete do Prefeito

"Altera o prazo da permissão de uso contida no Decreto nº. 183/2024, de 21 de outubro de 2024, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a construção da Escola Provisória (Temporária) do SESI ainda não se iniciou;

CONSIDERANDO que o prazo concedido da permissão esgota-se em 21 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que a construção da escola definitiva do Centro Integrado SESI/SENAI encontra-se ainda em execução, com previsão para o dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a unidade escolar do SESI, ainda que implantada provisoriamente na área solicitada trará benefícios ao setor educacional, eis que criará muitas vagas e minimizará os efeitos de falta de vagas em nossa Rede Municipal de Ensino, e

CONSIDERANDO o requerimento datado de 23 de agosto de 2025, protocolado sob nº. 3918/2025, apresentando as devidas justificativas,

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga-se a permissão contida no Decreto nº. 183, de 21 de outubro de 2024, por **mais 12 (doze) meses**, expirando-se o prazo em 21 de outubro de 2026.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de novembro de 2025.

Roberson Luiz Moureira

Prefeito Municipal

Publicado por: Rosangela Collis

Publicado em:27/11/2025

Edição: 1163



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h as 11h15 das 13h as 17h15
Sex: 7h as 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2025
Desenvolvido por [Argo Soluções](#)